



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 29/2000

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doada, à **CÚRIA METROPOLITANA**, um lote de terreno urbano, situado na 1ª Zona desta Cidade de Várzea Grande-MT, Loteamento denominado "**Jardim Ouro Verde**", com área de 1.250,00m² (hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o nº 139.688, fls. 01, livro geral nº 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães,
Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

